

## **Orientações aos alunos regulares ingressantes ao curso de Mestrado em Engenharia Mecatrônica:**

### **Duração do curso:**

O aluno regular de mestrado deve completar o seu curso em 24 meses (quatro semestres).

Tipicamente, nos dois primeiros semestres o aluno cursa disciplinas, no terceiro semestre prepara a sua qualificação de mestrado, que deve ser defendido, no máximo, até o final do semestre letivo. No quarto semestre, o aluno continua a sua pesquisa, desenvolvendo a sua dissertação de mestrado, que deve ser defendida perante uma banca no prazo máximo de 24 meses após o seu ingresso.

### **Orientador acadêmico:**

O andamento do aluno ao longo do curso deve ser acompanhado por um orientador acadêmico. Desta forma, é altamente recomendado que o discente converse com os professores do quadro permanente do programa para definir o seu orientador o mais cedo possível.

O orientador é responsável por definir, junto com o aluno, as disciplinas mais adequadas para o desenvolvimento do seu trabalho de dissertação; orientar a sua pesquisa no tema escolhido em comum acordo entre ambos, orientar o aluno na redação de artigos científicos, do documento para o exame de qualificação e do documento da dissertação; além de outras orientações acadêmicas que forem necessária ao bom andamento do seu curso.

### **Disciplinas:**

Tipicamente, no primeiro e segundo semestre o aluno cursa disciplinas. É obrigatório cumprir uma carga horária mínima de 360 horas. Assim, normalmente, o aluno cursa 180 horas no primeiro semestre e mais 180 horas no segundo semestre.

De acordo com o projeto pedagógico vigente, dentro da carga horária obrigatória de 360 horas em disciplinas, todo aluno deve cursar as três disciplinas básicas da grade curricular (que correspondem a uma carga horária de 180 horas ao todo), sendo as outras 180 horas dedicadas a disciplinas escolhidas livremente pelo aluno, em concordância com o seu orientador.

Atualmente, as disciplinas básicas obrigatórias são:

EGM0001 - SISTEMAS DINÂMICOS E SERVOMECANISMOS - 60h	<i>Obrigatória</i>
EGM0002 - SISTEMAS LINEARES - 60h	<i>Obrigatória</i>
EGM0003 - ANÁLISE DE SISTEMAS PROBABILÍSTICOS - 60h	<i>Obrigatória</i>

É importante observar que a oferta destas disciplinas básicas obrigatórias pode não ocorrer todo semestre. Tipicamente são oferecidas semestre sim, semestre não. Então, é extremamente prudente que, se alguma for ofertada em algum dos dois semestres em que o aluno está dedicado a cursar disciplinas, o aluno não deixe de se matricular nas mesmas, pois, em contrário, poderá atrasar o andamento do seu curso, correndo o risco de vir a ser desligado por exceder o tempo máximo de conclusão.

### **Outras atividades obrigatórias:**

Além da carga horária em disciplinas, todo aluno regular deve ter aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira. Caso o aluno não tenha sido aprovado em este exame, não poderá realizar o seu Exame de Qualificação de Mestrado.

Desta forma, é altamente aconselhável que o aluno procure realizar este exame o mais cedo possível.

A COMPERVE ([www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br)) realiza periodicamente exames de proficiência em língua estrangeira. Resultados de exames realizados em outras instituições públicas de educação superior também são aceitos.

### **Atividades obrigatórias adicionais para alunos bolsistas do programa:**

O aluno bolsista do programa também deve, antes do seu exame de qualificação de mestrado, cursar a disciplina de Iniciação à Docência no Ensino Superior e fazer estágio docente em alguma turma de graduação da UFRN, escolhida em comum acordo com o seu orientador e com a concordância do professor da disciplina.

Todo semestre, o Centro de Tecnologia coordena o oferecimento de uma turma da disciplina de Iniciação à Docência no Ensino Superior para os discentes dos programas de pós-graduação do Centro. Outros centros acadêmicos da UFRN também oferecem turmas desta disciplina, de modo que o aluno pode alternativamente matricular-se em alguma dessas turmas, mas geralmente é mais difícil conseguir vagas.

### **Obrigatoriedade de matrícula a cada semestre:**

Independente de cursar disciplinas ou não, em todos os quatro semestres, o aluno deve obrigatoriamente realizar procedimento de matrícula, durante o período definido para tal no calendário acadêmico do programa.

Assim, após ter concluído a carga horária em disciplinas, no terceiro semestre, o aluno deve se matricular em Exame de Qualificação de Mestrado e, no quarto semestre, em Dissertação de mestrado.

O aluno que deixar de fazer a sua matrícula em algum semestre ficará sem vínculo com programa e será considerado desistente, sendo desligado do curso.

### **Exame de Qualificação de Mestrado:**

Tipicamente no início do terceiro semestre, o aluno se matricula em Exame de Qualificação de Mestrado. Durante este semestre espera-se que o aluno execute as etapas iniciais do seu trabalho de dissertação. Este trabalho preliminar envolve geralmente uma pesquisa bibliográfica profunda sobre o estado da arte no tema escolhido para a sua dissertação, desenvolvimento inicial do tema e produção eventual de resultados preliminares.

O aluno deve preparar um relatório deste trabalho, o qual deverá ser defendido perante uma banca até, no máximo, o final deste semestre letivo.

### **Dissertação de Mestrado:**

Durante o seu quarto semestre no curso, o aluno dá continuidade ao seu trabalho de dissertação, o qual deve resultar em alguma contribuição científica original dentro da área temática escolhida.

Nesta etapa, tipicamente, o aluno dá continuidade ao levantamento bibliográfico de publicações na área temática da sua dissertação, aprofunda suas pesquisas, implementa testes experimentais e produz resultados mais robustos que venham a ser necessários para a validação da sua proposta, redige e submete artigos científicos a congresso e/ou revistas da área da Engenharia Mecatrônica e prepara um documento final, a ser defendido perante uma banca de pesquisadores doutores, sendo pelo menos um destes oriundo de outra instituição.

### **Após a defesa de dissertação:**

Tendo sido aprovado pela banca, o aluno deve seguir os procedimentos burocráticos para obtenção do diploma. Alguns pontos importantes:

Para dar início ao processo de emissão de diploma, o aluno deve produzir um documento de dissertação final, atendendo as correções eventualmente sugeridas pela banca. O aluno precisará também de estar quite com a Biblioteca Central e deverá solicitar à biblioteca a emissão de uma ficha catalográfica a ser incluída no documento final do seu documento de dissertação.

Todo o processo de homologação (10 passos) é executado via SIGAA e o aluno receberá certificado de conclusão ou o diploma final somente após concluídas todas as etapas. A coordenação do programa não tem autoridade para emitir certificado de conclusão ou diploma, que é atribuição exclusiva da Pró-reitoria de Pós-Graduação, responsável pela sua emissão apenas após concluídos os dez passos para a homologação. As secretarias dos Programas/cursos podem emitir declarações que estão disponíveis no SIGAA. No caso de conclusão de cursos, os alunos após a defesa tem direito a declaração emitida pelo SIGAA e cópia da ata da defesa.